



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano X – Edição 2735 – Segunda-feira, 13 de Março de 2006

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## ProJovem reabre inscrições

**C**omeça hoje uma nova oportunidade para os jovens porto-alegrenses participarem do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem). As inscrições foram reabertas e podem ser feitas pelo telefone 0800-642-7777.

Não são aceitas ligações de celular. O prazo de encerramento das novas inscrições não foi definido.

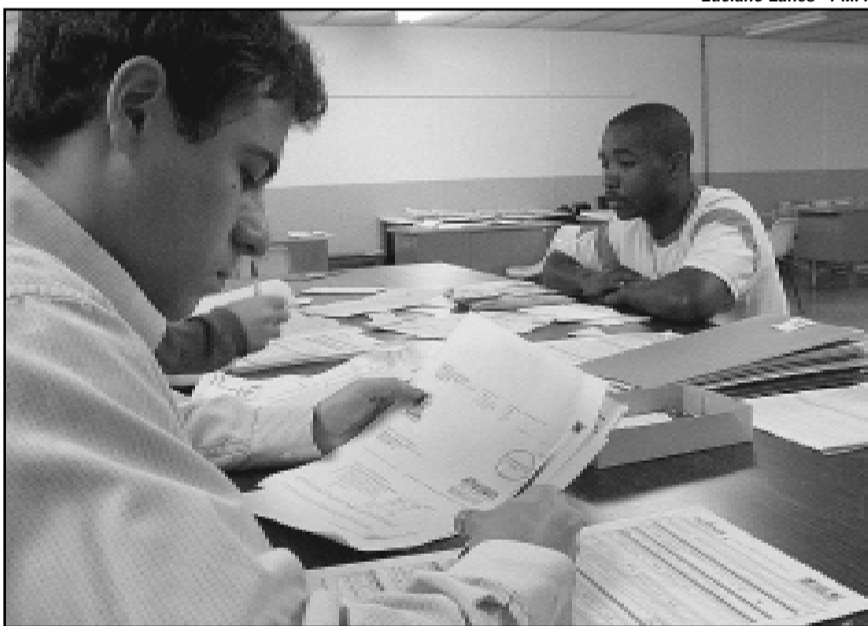
O ProJovem oferece avanço de escolaridade com a conclusão do ensino fundamental, qualificação profissional e desenvolvimento de atividades de responsabilidade social. Uma bolsa-auxílio de R\$ 100 é concedida nos 12 meses do

curso para alunos que comprovarem frequência mínima de 75%. As áreas de ensino profissional oferecidos pelo programa são Vestuário, Construção e Reparos, Serviços Domésticos e Auxiliar Administrativo.

Mais de 4 mil vagas permanecem em aberto nas regiões Centro, Sul, Extremo Sul e Grande Cruzeiro. Podem se inscrever jovens entre 18 e 24 anos, que tenham concluído a 4ª Série, mas não tenham finalizado o ensino

fundamental; que não estejam trabalhando com carteira assinada, não estejam incluídos em nenhum outro projeto social do Governo Federal e comprovem residência em Porto Alegre.

Apesar de reaberto o processo, o secretário municipal da Juventude acredita que, se a inscrição fosse



**Nova etapa prevê inscrições por telefone, ao contrário do que aconteceu na Zona Norte**

se feita por equipes da Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) nas comunidades, os resultados seriam mais eficientes do que a opção adotada pela linha 0800.

“A inscrição em locais de grande fluxo de pessoas, como foi feito para a etapa da Zona Norte, provou ter mais efeito porque o contato pessoal com esses jovens é maior. Em muitos casos, dados informados por telefone não conferem, o que dificulta a localização dos jovens”, afirmou.

Mais informações podem ser obtidas na SMJ, pelos telefones 3289-1724 e 3289-1787, na coordenação local do ProJovem, pelo 3378-6540, ou no site [www.projovem-rs.com.br](http://www.projovem-rs.com.br).

### Entrega da Guia do ICMS termina quarta-feira

Os contribuintes com inscrição estadual (CGC/TE) têm até quarta-feira, dia 15, para transmitir a Guia Informativa Anual do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) – Modelo B. Em Porto Alegre, de acordo com a Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), 41 mil empresas devem apresentar a Guia Modelo B. Em 2005, tendo 2004 como ano-base, foram entregues 40.551 documentos.

Para preencher e transmitir a Guia Modelo B, os contribuintes devem buscar os respectivos programas – GMB 2006 e TED – na internet. Os dois estão disponíveis nos sites da Prefeitura municipal ([www.portoalegre.rs.gov.br/gia](http://www.portoalegre.rs.gov.br/gia)) e da Secretaria Estadual da Fazenda ([www.sefaz.rs.gov.br](http://www.sefaz.rs.gov.br)). O en-

vio dos arquivos é feito pelo TED (programa de transmissão), por meio de um código de remetente e uma senha.

Quem pode realizar a transmissão da Guia Modelo B: sócio, diretor, responsável legal ou contabilista da empresa. O usuário deve estar cadastrado junto à Secretaria Estadual da Fazenda. Produtores rurais terão de apresentar os talões de Nota Fiscal de Produtor na SMF – Seção de ICMS, na Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 404, também até o dia 15 de março. Os contribuintes que não entregarem a Guia Modelo B estarão sujeitos à multa mínima de 50 UPFs (equivalente a R\$ 485,14). Informações: (51) 3289-1128.

### Hoje na Prefeitura

**SAÚDE (10h30)** – Primeiro encontro do Programa de Tabagismo, com funcionários municipais que desejam parar de fumar. Com 20 participantes, a turma está fechada, mas continuam abertas as inscrições para os grupos de abril, maio e junho. Inscrições: 3289-7885. Local: Hospital de Pronto Socorro (HPS).

**PROJETO COMPARTILHAR** - Inscrições abertas até 21 de março no Projeto Compartilhar, idealizado com o objetivo de proporcionar aos funcionários municipais a complementação dos estudos nos Ensinos Fundamental e Médio. Locais de inscrição: DMAE (Rua 24 de Outubro, nº 200, sala 202), DMLU (Av. Azenha, nº 631, sala 15), DEMHAB (Av. Padre Cacique, nº 708, sala 202) e SMA (Rua Siqueira Campos, nº 1300, sala 905).

**CULTURA** - Inscrições abertas para o Curso de Tradicionalismo - Grupo de Estudos Nico Fagundes, a cargo do historiador Nico Fagundes, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC). São oferecidas 50 vagas gratuitas. Inscrições: das 9h às 12h e das 14h às 18h, na sede da Coordenação de Tradição e Folclore da SMC, no 3º andar da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). As aulas começam no dia 13 de março.

**EXPOSIÇÃO** - Até 15 de março, cinco esculturas em metal de autoria de Xico Stockinger e integrantes do acervo da Prefeitura estarão expostas no andar térreo do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10, Centro). As obras são representadas nas figuras de dois guerreiros e da Série Gabirus I, II e III.

**FOLCLORE** - Inscrições abertas para o 1º Torneio de Truco Cego (modalidade de trio), que ocorre durante o Rodeio Cidade de Porto Alegre, nos dias 25 e 26 de março. Local das inscrições: sala 302 da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551), em horário comercial. A competição ocorrerá ao longo de todo o dia, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia), e integra o cronograma de atividades da Semana de Porto Alegre.

**ATELIER LIVRE** - Recebe inscrições para as oficinas nas diversas áreas das artes visuais. Informações e inscrições: secretaria do Atelier (Av. Érico Veríssimo, 307) ou pelo fone 3221-6622, ramais 203 e 204.

**MONUMENTA** - Empresas interessadas no edital de licitação das obras de restauração da Igreja das Dores devem apresentar as propostas até o dia 4 de abril, pelo Programa Monumenta. O edital de concorrência está disponível na página da Smov na Internet ([www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov)).

### TRIBUTOS

Os contribuintes com inscrição estadual (CGC/TE) têm até o dia 15 de março para transmitir a Guia Informativa Anual do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) – Modelo B. Para preencher e transmitir a Guia Modelo B, os contribuintes devem buscar os respectivos programas – GMB 2006 e TED – na internet. Os dois estão disponíveis nos sites da Prefeitura municipal ([www.portoalegre.rs.gov.br/gia](http://www.portoalegre.rs.gov.br/gia)) e da Secretaria Estadual da Fazenda ([www.sefaz.rs.gov.br](http://www.sefaz.rs.gov.br)). Informações: 3289-1128.

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO 15.114, de 24 de fevereiro de 2006.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.483.986,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**GABINETE DO PREFEITO**

Crédito: 0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 4.564,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: GABINETE DO PREFEITO  
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 4.564,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**

Crédito: 0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.200,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.200,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA**

Crédito: 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 14.871,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA  
0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 7.372,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA  
0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 7.499,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.390,00  
Vínculo: 1057 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 5.390,00

Crédito: 0800-14.0422.112.2377 - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.400,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA  
0800-14.0422.112.2377 - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 2.400,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO**

Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 10.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO  
0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 10.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.743,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO  
0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 2.743,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

**TIRAGEM:** 2.000 exemplares

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 38.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 38.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 40.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 40.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 480,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 480,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 1.533,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.533,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 6.694,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 6.694,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 211.942,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 211.942,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0365.109.1366 - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 253.980,00  
Vínculo: 3003 - MERENDA ESCOLAR  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 253.980,00

Crédito: 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL  
3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 840.000,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 840.000,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.732,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 2.732,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

**SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Crédito: 1601-11.0334.105.1236 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - PLANTEQ  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 148.812,00  
Vínculo: 1253 - MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 148.812,00

Crédito: 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 42.302,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 42.302,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.330,00  
Vínculo: 1046 - SEBRAE - IETEC - INST. DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.330,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**

Crédito: 1700-26.0453.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 21.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES  
1700-26.0453.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 21.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE  
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 182.974,00  
 Vínculo: 1259 - AQUISIÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES  
 DE SAÚDE  
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 182.974,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de fevereiro de 2006.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
 Crédito: 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 42.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 42.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

José Fogaça,  
 Prefeito.

João Portella,  
 Coordenador-Geral do GPO.

Crédito: 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 271,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 271,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Registre-se e publique-se.  
 Clóvis Magalhães,  
 Secretário Municipal de Gestão e  
 Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.117, de 3 de março de 2006.

**Permite o uso de próprio municipal à Associação dos Moradores do Jardim do Salso.**

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica à Associação dos Moradores do Jardim do Salso, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Um terreno com 2.088,00m<sup>2</sup>, localizado na Rua Graciliano Ramos, esquina da Rua Santa Helena, possui as seguintes medidas e confrontações: a leste mede 36,00m no alinhamento da Rua Graciliano Ramos; a norte mede 58,00m no alinhamento da Rua Professor Pedro Santa Helena; a sul mede 58,00m e limita-se com propriedade do município; a oeste mede 36,00m e limita-se com o imóvel localizado na Rua Santa Helena, nº 339. Quarteirão: Rua Pedro Santa Helena, Rua Graciliano Ramos, Rua São Mateus e Rua Dr. Afonso Sanmartin. Bairro Jardim do Salso.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Associação dos Moradores do Jardim do Salso, para atividades de lazer da comunidade.

Art. 3º A identificação do imóvel, prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com a permissionária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de março de 2006.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
 Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 300.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 300.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 35.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 35.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 14.504,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 14.504,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 Crédito: 2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS  
 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 150.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 9999.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 150.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 24.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 9999.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 24.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL  
 Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.300,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL  
 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.300,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

José Fogaça,  
 Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
 Secretário Municipal da Fazenda.

Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 71.380,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL  
 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 71.380,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Registre-se e publique-se.  
 Clóvis Magalhães,  
 Secretário Municipal de Gestão e  
 Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.118, de 7 de março de 2006.

**Define regime urbanístico para a Área Especial de Interesse Social – AEIS II, denominada Vila Timbaúva, instituída pela Lei 8.150/98, situada na MZ 03, UEU 086, subunidade 07.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. IV, da Lei Orgânica do Município, e o art. 163, inc. IV, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Os limites da Área de Interesse Social – AEIS II, denominada

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
 Crédito: 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 200,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 200,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Valor Total do Decreto: R\$ 2.483.986,00

loteamento Timbaúva, são aqueles definidos no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental – Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, conforme planta em anexo.

Art. 2º O regime urbanístico a ser observado nesta AEIS será:

I – Densidade – código 01;

II – Atividade – código 03;

III – Índice de Aproveitamento – código 01;

IV – Volumetria – código 01;

V – Recuo de Jardim – lotes com frente para Estrada Antônio Severino e Diretrizes 1920 e 1918 = 4,0 metros.

Lotes com frente para os demais arruamentos = 2,0 metros.

Parágrafo único. Nos terrenos de esquina, deverá ser atendido o recuo de ajardinamento somente por uma testada.

Art. 3º As edificações deste loteamento existentes até a data de publicação deste Decreto, tomando por base a imagem de satélite 2002/2003, serão regularizadas a qualquer tempo, independente dos padrões urbanísticos definidos no art. 2º deste Decreto.

Art. 4º As edificações novas, os aumentos e as não constantes na planta de cadastro observarão o regime urbanístico estabelecido no art. 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

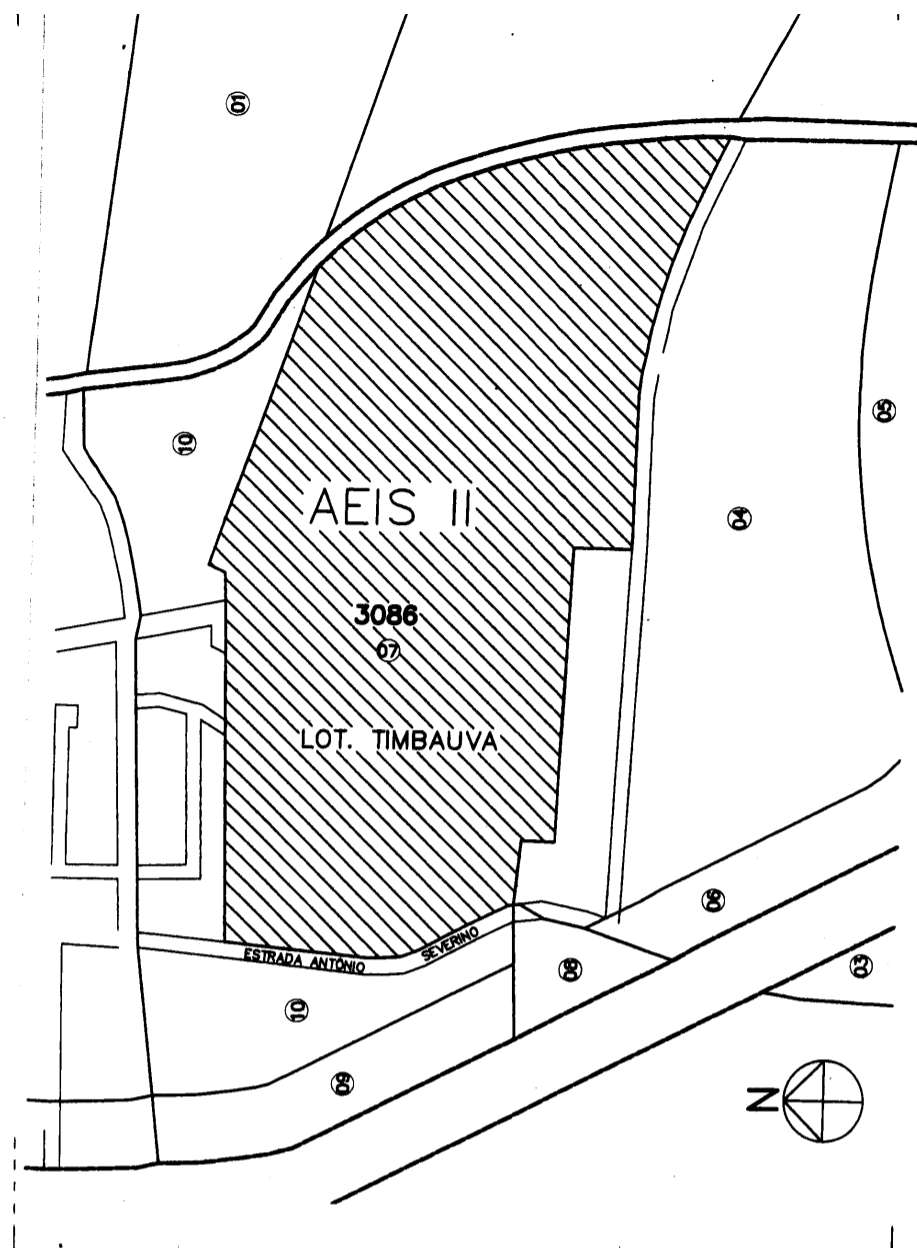
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de março de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA WALDIR ANTONIO HECK**, 78499.3, titular e **JOÃO AUGUSTO MENONI VIEIRA**, 80250.8, suplente, como representantes da Associação Riograndense de Imprensa, para integrarem a 2º Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, de 14.3.06 a 13.3.08, de conformidade com os §§ 2º, inciso III e 3º do artigo 5º do Decreto 15110 de 24.2.06, através do Ato 50 de 7.3.06 (processo 1.3801.06.3).

**DESIGNA LÚCIA MARIA BANHOS FASOLI**, titular e **DANIEL LETTI GRAZZIOTIN**, suplente, como representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura

e Agronomia do Rio Grande do Sul, para integrarem a 2º Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, de 14.3.06 a 13.3.08, de conformidade com os §§ 2º, inciso VI e 3º do artigo 5º do Decreto 15110 de 24.2.06, através do Ato 51 de 7.3.06 (processo 1.3801.06.3).

**DESIGNA HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES**, 51152.6, titular e **ADÃO ALVES DE OLIVEIRA**, 51163.0, suplente, como representantes do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado do Rio Grande do Sul, para integrarem a 2º Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, de 14.3.06 a 13.3.09, de conformidade com os §§ 2º, inciso IV e 3º do artigo 5º do Decreto 15110 de 24.2.06, através do Ato 52 de 7.3.06 (processo 1.3801.06.3).

**DESIGNA GIOVANI LUCAS DE**

**AGUIAR**, 20959.7, titular e **JOAREZ TEJADA FRANCESCHI**, 51977.0, suplente, como representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, para integrarem a 1º Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, de 14.3.06 a 13.3.09, de conformidade com o artigo 5º e § 5º do Decreto 15110 de 24.2.06, através do Ato 53 de 7.3.06 (processo 1.9957.06.5).

**DESIGNA ANDRÉ BRUM DE SÁ**, 33469.0, titular e **DARCI JOSÉ PALUDO BURILLE**, 7533.7, suplente, como representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, para integrarem a 1º Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, de 14.3.06 a 13.3.09, de conformidade com o artigo 5º e § 5º do Decreto 15110 de 24.2.06, através do Ato 54 de 7.3.06 (processo 1.9957.06.5).

**DESIGNA SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JÚNIOR**, 49859.5, titu-

lar e **CESAR DA SILVA GIFFHORN**, 37254.0, suplente, como representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, para integrarem a 1º Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, de 14.3.06 a 13.3.08, de conformidade com o artigo 5º e § 3º do Decreto 15110 de 24.2.06, através do Ato 55 de 7.3.06 (processo 1.9957.06.5).

**DESIGNA JACSON EUZÉBIO LUMERTZ**, 49887.0, titular e **CARLOS ALBERTO FONSECA OLIVEIRA**, 41621.9, suplente, como representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, para integrarem a 2º Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, de 14.3.06 a 13.3.09, de conformidade com o artigo 5º e § 5º do Decreto 15110 de 24.2.06, através do Ato 56 de 7.3.06 (processo 1.9957.06.5).

**DESIGNA LAURO MARINO WOLLMANN**, 25958.8, titular e **MARIA ALICE MACEDO BOAZ**,

42630.4, suplente, como representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, para integrarem a 2º Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, de 14.3.06 a 13.3.09, de conformidade com o artigo 5º e § 5º do Decreto 15110 de 24.2.06, através do Ato 57 de 7.3.06 (processo 1.9957.06.5).

**DESIGNA** CRISTINA LENGELER, 49858.3, titular e VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON, 33072.6, suplente, como representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, para integrarem a 2º Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, de 14.3.06 a 13.3.08, de conformidade com o artigo 5º e § 3º do Decreto 15110 de 24.2.06, através do Ato 58 de 7.3.06 (processo 1.9957.06.5).

**DESIGNA** GAMALIEL VALDOVINO BORGES, 28659.2, titular e EDUARDO GOMES TEDESCO, 53591.9, suplente, como representantes da Procuradoria-Geral do Município, para integrarem a 1º Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, de 14.3.06 a 13.3.08, de conformidade com o artigo 5º e § 3º do Decreto 15110 de 24.2.06, através do Ato 59 de 7.3.06 (processo 1.6418.06.6).

**DESIGNA** CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, 29007.8, titular e FERNANDO VICENZI, 51971.9, suplente, como representantes da Procuradoria-Geral do Município, para integrarem a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários de 14.3.06 a 13.3.08, de conformidade com o artigo 5º e § 3º, inciso I e 5º do Decreto 15110 de 24.2.06, através do Ato 60 de 7.3.06 (processo 1.6418.06.6).

**DESIGNA** MILTON FELIPPE MÜLLER, 40215.4, titular e OLEMAR TEIXEIRA, 16357.3, suplente, como representantes da Associação Comercial de Porto Alegre, para integrarem a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários de 14.3.06 a 13.3.09, de conformidade com § 2º inciso II e § 5º do artigo 5º do Decreto 15110 de 24.2.06, através do Ato 61 de 7.3.06.

( processo 1.3802.06.0).

**DESIGNA** LINO BERNARDO DUTRA, titular e RONALDO MELO DA SILVEIRA, suplente, como representante do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, para integrarem a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários de 14.3.06 a 13.3.08, de conformidade com § 2º, inciso V e 3º do artigo 5º do Decreto 15110 de 24.2.06, através do Ato 62 de 7.3.06. ( processo 1.3802.06.0.)

**DESIGNA** BERNARDO LOKCHIN, 35297.7, titular e JOSÉ MARIA KROEFF, 16358.5, suplente, como representante do Centro das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul, para integrarem a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários de 14.3.06 a 13.3.09, de conformidade com § 2º, inciso I e 5º do artigo 5º do Decreto 15110 de 24.2.06, através do Ato 63 de 7.3.06. ( processo 1.3802.06.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 10.1.06, aos dependentes de RENE SCHERER BORGES, 5739.8, falecido em 10.1.06, estatutário, inspetor de edificações, E9.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 739 de 19.6.92, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, rateado à razão de: 50% a MARIA THEREZINHA BORGES DE BORGES, 5618.4, CPF 81808747020, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 13

(65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de seção, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, CIC 01441612068, PASEP 10042648308, através do Ato 212 de 8.2.06 (processo 1.3648.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”(Retificado)**

**MODIFICA**, em relação a JOÃO CARLOS SILVEIRA DOS SANTOS, 21581.4, estatutário, pintor, OP.3.11.04.D.11.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 921 de 6.7.04, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional, quanto ao provento e ao fundamento constitucional, em face da exclusão da gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), tendo em vista da decisão proferida no processo de desconstituição 11192.02.00/04.6 – TCE/RS, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar

478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; serviço noturno - média 116h40min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88, CPF 11924551004, PASEP 10042693184, através do Ato 286 de 3.3.06 (processo 1.39036.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA** o provento, em relação a JOÃO ALEIXO DA SILVA CAMARGO, 44682.3, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.A.02.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, alterando a proporcionalidade para 8890/12775 dias avos, a contar de 19.12.03, em face da averbação de tempo de serviço, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88; artigo 201, § 9º da Constituição Federal 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; artigos 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14355/03; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 180, inciso I, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificado pela Lei Complementar 430 de 7.6.99; artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 43904114034, PASEP 10245450480, através do Ato 160 de 31.1.06 (processo 1.39106.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

# Portarias

## **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** HERON GUIDO DE MOURA, 37071.8 e LEONARDO MACHADO FONTOURA, 38032.9, representantes da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Prefeito; HELIO CORBELLINI FILHO, 78714.3, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; ZULMIR BRENDA, 16004.3, da Secretaria Municipal da Fazenda; ADRIANA S. AZEVEDO, 57422.8, da Secretaria Municipal de Administração; SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, 81.0, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, 37010.6, representante da Procuradoria-Geral do Município, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem o grupo de trabalho permanente, ora instituído com o intuito de auxiliar a Administração Municipal Direta e Indireta, Autarquias e Fundação, respondendo aos questionamentos e às requisições do Serviço de Auditoria Interna, bem como junto ao egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, podendo, para tanto, colher informações e requisitar documentos junto às esferas de administração deste Município, sempre necessário ao fiel desempenho de seus objetivos, através da Portaria 42 de 10.3.06.

## **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a WALKIRIA CUNHA MANDAGARA, 237799.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Central de Marcação de Consultas e Exames Especiais, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 17.10.05, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no

artigo 2º, parágrafo único, incisos I, ou II, ou III, conforme o nível, através da Portaria 451 de 24.2.06 (processo 1.53245.05.9).

**CONCEDE** a NEIVALDO JOSÉ GOULART CASSIANO, 272039.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Equipe de Controle e Vigilância aos Serviço de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 25.7.05, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, ou II, ou III, conforme o nível, através da Portaria 454 de 24.2.06 (processo 1.45017.05.0).

**CONVOCA** TERESA HELENA MAIER, 328434.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde da Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal da Saúde, autorização para realizar serviço noturno, a contar de 6.7.05, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 460 de 1º.3.06 (processo 1.7100.06.0).

**CONVOCA** MARIA CARMEN SESTREN BASTOS, 84812.7 e VLADIMIR STOLNZENBERG TORRES, 85956.1, ambos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.06, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 480 de 2.3.06 (processo 1.5691.06.0).

**CONVOCA** ANTÔNIO CARLOS LEAL, 56081.3, mecânico, OP.1.02.04.B.03, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, de

1º.1.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 482 de 2.3.06 (processo 1.5691.06.0).

**CONVOCA** LUCIA CARRION CARDOSO, 71492.3, monitora, SA.1.08.06.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.03, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 484 de 3.3.06 (processo 1.1555.03.0).

**CONVOCA** LIANA DA SILVA BORGES, 19605.5, professora, ED.1.03.M5.D.08, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31.12.04, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 489 de 6.3.06 (processo 1.39854.99.0).

**FAZ CESSAR**, por solicitação, a contar de 13.2.06, em relação a DENISE INAZACKI RANGEL, 67401.0, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 313 de 9.2.06, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar 24.1.06, através da Portaria 427 de 21.2.06 (processo 1.7998.06.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.2.06, em relação a INES CRISTINA DE BARROS, 61070.9, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1067 de 4.7.96, que conce-

deu, a contar de 15.3.96, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 428 de 21.2.06 (processo 1.7994.06.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 31.12.04, em relação a LIANA DA SILVA BORGES, 19605.5, professora, ED.1.03.M5.D.08, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 803 de 7.8.01, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 488 de 6.3.06 (processo 1.39854.99.0).

**MODIFICA**, em relação a SUEREZ NEME DA COSTA, 74157.9, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 862 de 28.3.05, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, quanto ao período de vigência, que passa a ser até ulterior deliberação, e não como constou, através da Portaria 485 de 6.3.06 (processo 1.59268.04.2).

**PRORROGA** a licença, em relação a EDUARDO AZEVEDO ALABURDA, 250688.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Vila dos Comerciários, frequência normal, licença para acompanhar cônjuge, de 14.8 a 31.12.05, através da Portaria 462 de 1º.3.06 (processo 1.33402.05.1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GILBERTO SILVA DA SILVA, 53861.1, pedreiro, OP.1.10.04.B6, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JESUS MOZART BUENO RODRIGUES, 53741.5, pedreiro, OP.1.10.04.B4, por motivo de férias, de 15.2 a 14.3.06, através da Portaria 78 de 22.2.06.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE**

**EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FABIANA DE BRITO GOMES, 84200.5, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626029, substituindo JANE CECILIA CORINO, 15967.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 44 de 6.1.06.

**DESIGNA** DORIS LUCIA SALGADO SILVEIRA, 42891.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626007, substituindo LUIS ALBERTO DUARTE LOPES, 58046.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 47 de 10.1.06.

**DESIGNA** CARLA GIOVANNA LAMAS CARDARELLO, 69799.5, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626009, substituindo SUSANA GARCIA MACHADO, 78937.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 97 de 13.1.06.

**DESIGNA** ADA IGLE OURIQUE TAMIOZZO MEDEIROS, 35250.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009,

15626009, substituindo SUSANA GARCIA MACHADO, 78937.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 17 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 98 de 13.1.06.

**DESIGNA** ROSAURA DA SILVA PIRES, 41856.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626017, substituindo ARACI SANTOS NUNES, 14166.3, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 113 de 17.1.06.

**DESIGNA** RUTH ALVES DE ÁVILA, 86465.2, assistente social, ES106NS, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Assistência, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150007, 15502003, substituindo DEISE MARIA RAMOS CUNHA, 47753.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 30.1 a 28.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 281 de 13.2.06.

**DESIGNA** MAGDA MAIA PERFEITO, 69767.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301001, substituindo AUREA LEITE NECKEL, 63038.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 30.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 282 de 13.2.06.

**DESIGNA** DENISE BUENO JARDIM, 83163.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil

Ilha da Pintada, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611028, substituindo PATRÍCIA PAIVA SITTONI, 69578.3, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 285 de 17.2.06.

**DESIGNA** SERGIO RENATO FONSECA SIMÕES, 62084.9, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11120002, 15602003, substituindo GILMAR VARGAS LEITE, 63024.4, eletricitista, OP.1.01.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 291 de 17.2.06.

**DESIGNA** LOURDES MARIA BORRIN, 47080.7, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Pessoa de Brum, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626039, substituindo CORA REGINA DA SILVA HERMELING, 74769.1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 293 de 17.2.06.

**DESIGNA** JOÃO MIBIELI, 17174.4, pedreiro, OP.1.10.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11120002, 15602003, substituindo ANDRE LUIS FERREIRA CÁCERES, 57798.1, soldador, OP.1.12.04, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 295 de 17.2.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ANTÔNIO DE MELO BERTACO, 1631.1; RUDNEY DOS

SANTOS, 7037.6, e JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 39241.0, a se afastarem do Município, sem prejuízo de seus vencimentos, no dia 23.2.06, para aquisição de informações técnicas para finalização do Projeto de Fruticultura, a ser implantado em nossa cidade, dentro do Programa Cresce Porto Alegre/ Projeto Porto Alegre Rural, com o gerenciamento da Divisão de Fomento Agropecuário, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 70 de 24.2.06.

**DESIGNA** LOURDES ELIANE CALLEGARO, 46305.9; JORGE ALBERTO AZZI, 43605.5; PAULO MIGUEL DELGADO, 41274.2; SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 58085.2; ROBERTO DE CASTRO DA SILVA, 17184.3; JORGE LUIS DOS SANTOS, 44201.2; CRISTIANO RAFAEL GARCIA, 63056.6; ANTÔNIO ABÍLIO T. GONÇALVES, 19331.8, e GILMAR RODRIGUES PINHEIRO, 10067.8, para, sob a coordenação da primeira, comporem o grupo de trabalho para realizar e atualizar o Inventário de Bens Patrimoniais, no âmbito da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, com prazo de conclusão em 31.5.06, através da Portaria 3 de 1º.3.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, 40192.7, administrador; LUCIANO GONÇALVES AZAMBUJA, assistente administrativo, 61582.3, e LURDES MARIA TOAZZA TURA, 49136.5, enfermeira, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas à Concorrência 3/06, que trata da contratação de empresa para confecção de 21.000 bolsas, destinadas às gestantes que ingressam no Pré Natal através da rede básica de saúde(SUS) em Porto Alegre, processo administrativo 1.47704.05.5, através da Portaria 91 de 2.3.06.

# Anexos

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 470 de 2.3.06 (processo 1.5691.06.0).

### ANEXO PORTARIA 470

#### MATRICULA NOME

37021.3 ADELAR ROGERIO DE LIMA MARQUES  
37454.6 ALESSANDRA NOGUEIRA PIRES  
37541.0 ALEXSANDRA KARINE CONTE  
37515.4 ANDREA TAVARES CAMARGO  
37020.5 BEATRIZ KUNZ TABAJARA  
37314.2 CARMEN SILVANA BARBOZA LOPES  
37313.4 EDUARDO NEMOTO RECHDEN  
37593.1 GIANE INQUELMAN NIEDERAUER  
37315.9 JANINE DA COSTA RAMOS  
37025.4 JAQUELINE LESSA MACIEL  
37479.3 LISEANE SANTOS ROCHA CORTEZ  
37310.0 LUCIANE NEME STEINBACH  
38356.2 LUIZ ALBERTO CARVALHO JUNIOR

#### MATRICULA NOME

37540.2 MARCELO LEAL MARKUSONS  
37492.6 MARCIO DEL PINO  
37312.6 MAURICIO FERNANDES DA SILVA  
37517.0 RAUL PAULINO CAGLIARI CASA  
44023.0 REGINA CARVALHO PATROCINIO  
37455.3 ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA  
38361.2 RODRIGO DA CUNHA  
37585.7 ROSANGELA PICCININI  
37024.7 SILVIA ALVES RUSCHEL  
37023.9 WALTER RUDOLF KOCH

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, até ulterior deliberação, para cumprirem regime de tempo integral, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 481 de 2.3.06 (processo 1.5691.06.0).

### ANEXO PORTARIA 481

#### MATRICULA NOME

84508.1 ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA -  
86134.4 ANDRE ROMAN MARINHO  
44010.7 CARLOS AUGUSTO FONSECA MELLO -  
84826.7 CARLOS EDUARDO GUTERRES RODRIGUES -

65259.4 ENEIDA EUGSTER CUNHA  
84192.4 ERALDO FONSECA MARTINS  
86425.6 FABIANO PRATES BEHLKE  
84835.8 JORDAN MARTINS ALBUQUERQUE  
84644.4 MARCELO COELHO DA SILVA  
84168.4 MAURICIO CELI OLIVEIRA  
83383.0 RODRIGO CARUCCIO SANTOS  
84513.1 RODRIGO NAVARRO ROXO  
84831.7 SILVIO JUNIOR FLORES

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.44799.05.5** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VERA REGINA DA SILVA PELLIN, 19685.7, professora, da Secretaria Municipal da Cultura, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.27541.04.5** – Modifica, em 3.3.06, em relação a LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA, 51962.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a averbação

de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, efetuada através deste processo, quanto ao período, que passa a ser de 3.2.86 a 28.2.87, e não como constou.

**Processo 1.5003.06.7** - Defere, em 3.3.06, em relação a MARIA DE FÁTIMA DIAS, 16020.1, do Gabinete do Prefeito, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85: - Câmara Municipal de Porto Alegre: de 31.8.99 a 13.5.01.  
Total averbado: 622 dias = 1 ano 8 meses 17 dias.

**Processo 1.6409.06.7** - Defere, em 3.3.06, em relação a ESTELA MARIS MOURA DOS SANTOS, 15869.3, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: - Estado do Rio Grande do Sul: de 17.3.00 a 13.3.05.  
Total averbado: 1823 dias = 4 anos 12 meses 3 dias.

**Processo 1.6472.06.0** - Defere, em 3.3.06, em relação a ELIANE JACOBY DOS SANTOS, 20245.1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85: - Estado do Rio Grande do Sul: de 2.1.99 a 31.12.02.  
Total averbado: 1460 dias = 4 anos 0 mês 0 dia.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.34553.05.3** - Defere, em 23.2.06, em relação a LUCRÉCIA RAQUEL FUHRMANN, 36963.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1147 dias: Regime Próprio/Município: 3 anos 1 mês 22 dias  
Prefeitura Municipal de São Leopoldo: de 11.4.01 a 31.5.04. **(Retificado)**

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE:

**Processo 1.6886.06.0** - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por HERI VALENÇA FERREIRA, 44355.6, guarda-parques, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no limite de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

# Estagiários

## CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 16 a 31.3.06, nas respectivas datas:

MATR.	TERMO	NOME	CPF	SECR.	CONCL.	PROJ.	CURSO
0000387696	0002791	MARIANNI MARTINS VALENTE	00783237030	GP	25 03 2006	00902	COMUNICACAO SOCIAL - RELACOES
0000388041	0002839	PRISCILA DA SILVA BUGS	00486250008	GP	25 03 2006	00907	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA
0000889402	0002682	BETINA PALHANO NUNES	00458308005	PGM	27 03 2006	00903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
0000372417	0000927	BRIGIDA SOFIA	01412443059	SGAE	17 03 2006	00121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISM
0000357186	0001031	FABIANO PORTO DA FONTOURA	91456665049	SMAM	25 03 2006	00920	ENGENHARIA QUIMICA
0000387209	0002665	MARIA CRISTINA DE S SANTOS	55075193072	SMAM	24 03 2006	00820	BIBLIOTECONOMIA
0000387936	0002820	ALINE FORTES P DOS SANTOS	00415680018	SMC	25 03 2006	00910	SERVICO SOCIAL
0000356998	0002768	BRUNO ORTIZ MONLLOR	80993281087	SMC	24 03 2006	00910	HISTORIA
0000777094	0001488	CAROLINE FALERO DA SILVA	97071579091	SMC	31 03 2006	00910	PEDAGOGIA DA ARTE
0000357293	0002785	CRISTIANE GROSSELLI	83041133091	SMC	29 03 2006	00910	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDA
0000890749	0002744	PEDRO SANTAREM DE OLIVEIRA	00489704093	SMC	25 03 2006	00910	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDA
0000388173	0002856	CAMILA MACHADO DA COSTA	01814269002	SMDHS	27 03 2006	00908	ENSINO MEDIO
0000357046	0002746	SIMONE FERREIRA	70726574015	SMDHS	24 03 2006	00808	SERVICO SOCIAL
0000387928	0002819	ANA REGINA PIRES GOULART	14266946015	SMED	26 03 2006	00815	PSICOPELAGOGIA
0000387761	0002798	ANDREI RUBINA THOMAZ	98991663087	SMED	27 03 2006	00815	ARTES PLASTICAS
0000887794	0000578	ANGELA MARIA O DE ALMEIDA	55444458004	SMED	27 03 2006	00007	PEDAGOGIA EDUCACA/ INFANTIL/EJ





## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS EDITAL: 002.081038.05.4 - CONVITE

**OBJETO:** Fechamento de alvenaria de pedra sob os encontros das pontes da Av. Érico Veríssimo, da Rua Santana, da Rua Ramiro Barcelos com a Av. Ipiranga

**DATA:** 7 de fevereiro de 2006, às 17h

**LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações/Secretaria Municipal de Obras e Viação

**TEOR:** Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão: desclassificar a empresa MARTINS E REIS LTDA, por não discriminar o valor referente à utilização de equipamentos, desatendendo ao item 3.2 do Instrumento Convocatório; corrigir o valor da proposta da empresa VIGHA ENGENHARIA LTDA, tendo em vista o erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade no seu item 5, passando o valor a ser de R\$ 60.638,75. Isto posto as empresas ficam classificadas na seguinte ordem: 1º lugar: VIGHA ENGENHARIA LTDA, R\$ 60.638,75; 2º lugar: ENCOSAN ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, R\$ 69.161,00. A Comissão sugere a homologação e adjudicação à empresa VIGHA ENGENHARIA LTDA, por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

**SANDRA C. ARNT, ANTONIO MARCOS JEREMIAS,  
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEIN.**

## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS EDITAL: 02.081001.06.1 CONVITE

**OBJETO:** Construção de muros na E.M.I. Cavalhada - Local: Av. Cavalhada esquina Rua Gramado

**DIA:** 10 de março de 2006, às 14h

**LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações/Secretaria Municipal de Obras e Viação

**TEOR:** Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão desclassificar a empresa PORTO BETON EMPRESA CONSTRUTORA LTDA por não discriminar o valor referente a utilização do equipamento, desatendendo ao item 3.2 do Instrumento Convocatório. As demais empresas ficam classificadas na seguinte ordem: 1º lugar: MFHP ENGENHARIA LTDA, R\$ 76.228,79; PORTO BETON e 2º lugar: MCA MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO LTDA, R\$ 79.818,76. A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à empresa MFHP ENGENHARIA LTDA, por atender ao Instrumento Convocatório e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

**SANDRA C. ARNT, ILZA BERLATO,  
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEIN.**

## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS EDITAL:002.081033.05.2 CONVITE

**OBJETO:** Reforma das instalações elétricas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Villa Lobos- Local: Rua Santos Dias da Silva – s/nº vila mapa

**DATA:** 10 de março de 2006, às 11h

**LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações/Secretaria Municipal de Obras e Viação

**TEOR:** Examinada a proposta apresentada pela empresa remanescente decide a Comissão desclassificá-la por cotar preços superiores ao orçado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação nos seguintes itens: 1.4 - Luminária para lâmpada incandescente de 200w, a prova de TGP; cabo de cobre múltiplo, seção 4x4 mm2 isolamento 0,61/1kv; conjunto de partida, reator+ignitor para lâmpada vapor metálico 400W; item 1.6 - conjunto de partida, reator+ignitor para lâmpada vapor metálico 400W; tomada com tampa mola, 2P+T universal; tomada com tampa mola, 3P+T universal item 1.7 – cabo de cobre nu, seção 35mm2; cabo de cobre nu, seção 50mm; haste de aterramento cobreada, DN 19x3.000 mm com conector; molda para solda exotérmica,

tipo T; molda para solda exotérmica, tipo X e suporte metálico, com isolador, para fixação nas telhas, galvanizado. Tendo em vista que a empresa COTRAL ELETROMECAÂNICA LTDA é a única empresa participante do certame e foi desclassificada, a Comissão, usando da faculdade prevista no artigo 48, § 3º da Lei 8666/93, decide abrir o prazo de três dias úteis a contar desta publicação, para que a empresa, querendo, atenda ao acima solicitado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos membros da Comissão assinada.

**SANDRA C. ARNT, PARAGUASSU REIS DA SILVA,  
ANTONIO MARCOS JEREMIAS,  
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEIN, ILZA BERLATO.**

## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS EDITAL: 002.081041.05.5 CONVITE

**OBJETO:** Reforma no prédio do Conselho tutelar 4 Local: Rua Manoel Vitorino 10 – Bairro Partenon

**DATA:** 10 de março de 2006, às 15h

**LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações/Secretaria Municipal de Obras e Viação

**TEOR:** Examinada as propostas apresentadas pelas empresas, decide a Comissão desclassificar a empresa MFHP ENGENHARIA LTDA por cotar preços superiores aos cotados pela Secretaria Municipal de Obras e Viação nos seguintes itens: 3.1 a 3.5, 4.3, 6.1, 6.4 e 6.5, 7.3 e 7.6, 8.3, 8.6, 8.8, 9.1 e 10.4, desatendendo ao item 6.1 do Instrumento Convocatório. As demais empresas ficam classificadas na seguinte ordem: 1º lugar: M.W. ENGENHARIA LTDA. R\$ 42.210,98; 2º lugar: PROL ENGENHARIA LTDA. R\$ 49.776,00. A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à empresa M.W. ENGENHARIA LTDA, por atender ao Instrumento Convocatório e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que foi pelos membros da Comissão assinada.

**SANDRA C. ARNT, PARAGUASSU REIS DA SILVA,  
ILZA BERLATO.**



## CONVITE 18/06 PROCESSO 003.080112.06.4

**OBJETO:** Aquisição de Conexões Cerâmicas.  
**DATA** de abertura: 23 de março de 2006, às 10h.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

## CONVITE 24/06 PROCESSO 003.080129.06.4

**OBJETO:** Aquisição de Válvulas para Cilindro de Cloro e

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Conectores Flexíveis.

**DATA** de abertura: 23 de março de 2006, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 10 de março de 2006.

**JOVANES DE SOUZA TELES,  
Diretora da Divisão de Materiais.**

## CONVITE 003. 080099.06.8

**OBJETO:** Modernização em Elevador Thyssenkrupp

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

**DIA** : 23 de março de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 15 de março de 2006 a 21 de março de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 6 de março de 2006.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,  
Diretor-Geral.**



## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 001.0058260.03.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Drager Industria e Comércio Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência da Carta-Contrato e desistência do reajuste.

**PRAZO:** 12 meses, a contar de 4 de janeiro de 2006.

**PREÇO:** R\$ 4.379,51 por mês.

**BASE LEGAL:** artigo 57, inciso II, Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2006.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 01.010549.04.8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Siemens Ltda

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETO:** prorrogação de prazo da Carta-Contrato e renúncia do reajuste.

**PRAZO:** 12 meses a contar de 1º de janeiro de 2006

**PREÇO:** R\$ 6.600,00, mensais.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 3 de março de 2006.

**PEDRO GUS  
Secretário Municipal de Saúde**

## CONCORRÊNCIA 5/05 PROCESSO 001.047704.05.5 JULGAMENTO HABILITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 91/06, torna público o julgamento da habilitação da Concorrência 3/05, referente a contratação de empresa prestadora de serviços

para confecção de 21.000 bolsas, destinadas às gestantes que ingressam no Pré Natal através da rede básica de saúde (SUS) em Porto Alegre.

Foram **habilitadas** todas licitantes, quais sejam: Alg Rio Comércio de Produtos de Limpeza, Descartáveis e Higiene Pessoal Ltda; Carlos Ernani Bomm-Me; Borrakita Indústria de Bolsas Ltda; T.L. Indústria e Comércio Ltda; José de Arimathea Silveira-Me; Alveare Representações Comerciais Ltda; Universo da Criação Indústria e Comércio de Bolsas Ltda; CM3 Indústria e Comércio de Malas Ltda; Evellay Indústria e Comércio de Confecções Ltda; Fibrasil Indústria e Comércio Ltda; e Couroarte Comércio de Brindes Promocionais Ltda.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitação e Contratos/CATA, da Secretaria Municipal da Saúde, João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 10 de março de 2006.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 17/06  
PROCESSOS 6676/05, 7112/05 E 262/06**

**OBJETO:** Aquisição de pilha média, de revelador para filmes negativos preto e branco e de fitas cassete  
**LOTES 1 e 2:** DESERTOS

**Câmara Municipal de Porto Alegre****LOTE 3: MAX-FER COMERCIAL LTDA.**

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.

**EDITAL DE  
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,

GRE, no uso de suas atribuições legais, comunica à comunidade porto-alegrense a realização de Audiência Pública, no dia 21 de março de 2006 (terça-feira), às 14h30min, na Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL - CEFOR, Sala 306 do Palácio Aloísio Filho, da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro, para demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2005, em atendimento ao § 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Porto Alegre, 10 de março de 2006.

**VEREADOR HUMBERTO GOULART,**  
Presidente.



**EXTRATOS DE  
ORDENS DE COMPRAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 3/06**

**OBJETO:** Conserto de macacos hidráulicos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0123	REI DOS MACACOS HIDRAUL. LTDA	731,50

**DISPENSA DE  
LICITAÇÃO 5/06**

**OBJETO:** Teste de bicos injetores

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0060	FERRAMENTAS GERAIS S.A.	3.887,42

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
DISPENSA DE  
LICITAÇÃO 6/06**

**OBJETO:** Despesas com Postagem

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0100	BUKOSWSKY & FILIZOLA LTDA.(EBC)	356,60

**DISPENSA DE  
LICITAÇÃO 13/06**

**OBJETO:** Conserto de macacos hidráulicos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0023	REI DOS MACACOS HIDRAUL. LTDA	426,45

Porto Alegre, 10 de março de 2006.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
Coordenados da Unidade de Compras.

**CONVITE 8/06  
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS  
(FINAL)**

**OBJETO:** Aquisição de Armário em Aço e Cadeiras  
Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Movelgar Indústria e Comércio de Móveis Ltda. (Conjunto "A").

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**SORTEIO:  
TOMADA DE  
PREÇOS 25/06  
PROCESSO 001.003800.06.7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do sorteio que se realizará no dia 14 de Março de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITEM 2 – MF MACHADO SOARES E INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

**SORTEIO:  
TOMADA DE PREÇOS 29/06  
PROCESSO 001.004378.06.7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do sorteio que se realizará no dia 14 de Março de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITEM 17 – GRÁFICA MARQUES LTDA E DIPAPEL INDUSTRIA GRÁFICA LTDA.**

Porto Alegre, 10 de março de 2006.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA  
URBANA**

**EXTRATO DE  
TERMO ADITIVO  
CONTRATUAL 11/06**

**PROCESSO 005.336.06.8**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana

**CONTRATADA:** Terraplenagem Eroni Machado Ltda.

**TROCA DE VEÍCULO:**  
O objeto do presente Termo Aditivo é a troca do veículo caminhão/basculante, placa IHF 7010, ano 1998 para o veículo com as seguintes características:

Marca: M.Benz/L 1218 R  
Tipo: Car/Caminhão/Basculante  
Ano de Fabricação: 2001

Cor: Vermelha  
Chassi: 9BM6940041B276485

Placas: IZN 7777  
Certificação de Registro 76270866-2  
Capacidade de carga: 12,3PBT/003P

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**  
Serão mantidas as demais cláusulas do Contrato Original.

Porto Alegre, 6 de março de 2006.

**GARIPO SELISTRE,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS  
HUMANOS E SEGURANÇA URBANA**

**RETIFICAÇÃO DA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Retifico a súmula publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2724 na página 7 do dia 22 de fevereiro de 2006, a qual passa a vigorar nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/ Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONTRATADA:** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RS CGC: 03.422.707/0001-84

**OBJETO:** Contratação da entidade acima qualificada para ministrar cursos de Capacitação e Qualificação para a Guarda Municipal de Porto Alegre, junto a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, em cumprimento de parte do convênio 28/04 firmado com o Ministério da Justiça.

**VALOR:** R\$ 136.282,00

**DOTAÇÃO:** 800.1191.339039480100-1057.

**PRAZOS:** A vigência da presente contratação tem como termo final o dia 30 de maio de 2006.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.056129.05.0

**KEVIN KRIEGER**  
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER**

**EXTRATO DO  
SEGUNDO  
TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.001839.05.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADA:** Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato até 2 de março de 2006; acrescentar ao objeto contratado a entrega de itens alimentícios conforme Anexo ao Termo Aditivo; e alterar a dotação orçamentária.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93 – artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º do mesmo dispositivo legal, combinado com o artigo 57, § 1º, inciso IV.

**VALOR:** R\$ 1.861,80

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.2355.339039410200

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2006.

**JOÃO BOSCO VAZ,**  
Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

**RETIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** 001.004913.06.0

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** CORAG.

**OBJETO:** Elaboração de fotolitos e impressão da programação mensal da Secretaria Municipal da Cultura.

**VALOR:** R\$ 2.800,71

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2355.339039.

Porto Alegre, 10 de março de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

# Último dia para entrar nos cursos de capacitação profissional

A Prefeitura abriu inscrições nos cursos de qualificação profissional oferecidos pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), de acordo com convênio firmado com o Ministério do Trabalho. Os interessados ainda podem se inscrever hoje, no Mercado Público Central (2º andar), das 9h às 18h. Ao todo, são oferecidas 707 vagas. As modalidades dos cursos foram definidas pela Comissão Municipal de Emprego.

Os interessados devem atender aos requisitos de escolaridade mínima correspondente ao curso escolhido, terem mais de 16 anos e residirem em Porto Alegre. Os documentos necessários são carteira de identidade, CPF, carteira de trabalho e PIS. Cada curso terá duração de 180 a 200 horas/aula e será ministrado por profissionais da Associação de Desenvolvimento Social e Meio Ambiente do Rio Grande do Sul

(Aldeia) e Instituto Leonardo Murialdo (ILEM). No período de aulas, os participantes recebem vale-transporte e lanche.



Luciano Lanes - PMPA

Inscrições no Mercado Público, das 9h às 18h

São 25 vagas (preenchidas por ordem de chegada) para assistente administrativo e de recursos humanos, 60 para secretária e recepcionista, 50 para auxiliar de escritório, 60 para telemarketing, 50 para confeitiro e bolos artísticos, 60 para garçom e garçonete, 60

para portaria e zeladoria, 55 para instalação elétrica e hidráulica, 60 para refrigeração e ar-condicionado, 62 para pintura predial e texturização e 60 para gesso e azulejista. Também serão oferecidas 25 vagas especiais nos cursos de piscicultura e 20 para agricultura ecológica, cujos participantes serão definidos pela diretoria de Fomento da Smic. Os cursos serão realizados de 13 de março a 13 de abril.

## Caminho dos Antiquários abre vagas para expositores e artesãos

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) abriu inscrições aos interessados em ocupar uma das 30 vagas de expositores de antiguidades e artesanato no Caminho dos Antiquários, que integra o Programa Viva o Centro. Comerciantes de antiguidades e artesãos devem procurar o Setor de Artesanato da Smic (Avenida Oswaldo Aranha, 380), até o dia 24 de março, das 9h30 às 11h30 e das 14h às 17h.

Para fazer a inscrição é necessário apresentar a carteira de artesão para modalidade de artesanato, além de original e cópia da carteira de identidade para expositor de antiguidades. O projeto Caminho dos Antiquários começou no dia 20 de agosto de 2005, na Praça Daltro Filho e nas ruas Fernando Ma-

chado e Marechal Floriano. Informações pelo telefone (51) 3311-2900, ramal 264.



Ivo Gonçalves - PMPA

Projeto iniciou em agosto de 2005

## Conselho de Justiça prepara Conferência Municipal de Segurança

O Conselho Municipal de Justiça e Segurança vai estar reunido amanhã, às 19h, na sala 1 da Secretaria Municipal de Administração (Avenida Siqueira Campos, 1300). Estarão presentes o secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, conselheiros dos Fóruns Regionais de Justiça e Segurança e representantes da Delegacia Regional do Trabalho, Polícia Federal, Brigada Militar, Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e Sindicato dos Vigilantes.

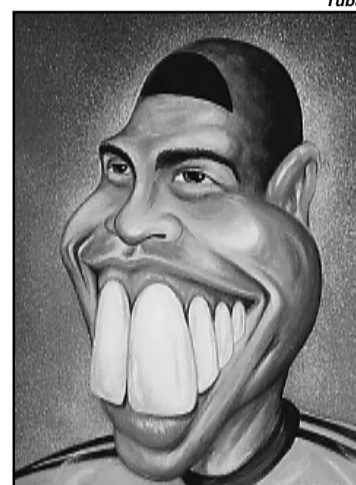
O objetivo do encontro é discutir os preparativos da 1ª

Conferência Municipal de Segurança, com data prevista para os dias 19 e 20 de maio, com o tema "Construindo a segurança cidadã em Porto Alegre com a integração estado, município e comunidade". Também serão discutidas as Pré-Conferências Regionais e os conselheiros dos dezesseis Fóruns Regionais darão informes relativos à situação da segurança em suas comunidades. Haverá um debate sobre Vigilância de Rua, quando os participantes discutirão o andamento do serviço na Capital, assim como a regularização legal do programa.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Câmara expõe caricaturas e fotos de Porto Alegre

Duas exposições de artes visuais serão abertas nesta segunda-feira na Câmara Municipal. Na Avenida Cultural Clébio Sória (térreo), Tuba (Marcos Ribeiro Mendes) apresentará 40 caricaturas em óleo sobre cartão de artistas, políticos, jogadores de futebol e personalidades da história, como Santos



Tuba

Caricatura de Ronaldo Nazário

Dumont e Dom Pedro I. O T Cultural Tereza Franco (2º piso) receberá a mostra "Agora Porto Alegre", de Leonardo Redaelli. São 20 fotos em que o artista registra fragmentos da arquitetura antiga da Capital e destaca sua importância histórica.

As exposições poderão ser visitadas até 31 de março, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, nas sextas-feiras (até 15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 32220-4392.

## Fórum pelo Bem-Estar dos Animais reinicia debates

Promovido pela Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal, o Fórum pelo Bem-Estar dos Animais definiu em sua primeira reunião do ano a agenda para o ano de 2006. Uma das deliberações estabeleceu que as reuniões serão mensais, em todas as últimas segundas-feiras de cada mês, sempre às 19 horas - exceção para o mês de abril, em que o Fórum fará sua reunião no dia 25 (terça-feira).

Na abertura do encontro também foram destacadas algumas conquistas já obtidas pelo Fórum, tal como o projeto que trata da posse responsável de animais, aprovado pela Câmara no ano passado, e a lei municipal que proíbe a utilização de animais em espetáculos de circo em Porto Alegre. Uma das principais funções dos debates promovidos é buscar soluções para os problemas apontados pela comunidade em relação a maus-tratos de animais. A próxima reunião será realizada no dia 27 de março, às 19 horas, no Plenário Ana Terra.

## Legislativo cria prêmio de poesia e aprova moção contra ato racista

A Câmara Municipal aprovou em sessão plenária projeto que institui o Prêmio de Poesia Lila Ripoll, a ser concedido, anualmente, em Sessão Solene, no mês de maio. O objetivo da iniciativa, além de prestar homenagem à poetisa e militante política gaúcha, natural de Quaraí, é abrir novas oportunidades, incentivar e valorizar a produção poética.

Também foi aprovado pelos vereadores moção de repúdio à atitude do atleta Antônio Carlos, zagueiro e capitão do Esporte Clube Juventude, contra o volante Jeovânio, do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense. De acordo com moção, Antônio Carlos cometeu um ato de racismo ao passar a mão no braço, demonstrando com o gesto a cor da pele de Jeovânio.